Ata da primeira reunião ordinária de 1969.
4ª sessão: Aos dezoito dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, às dezoito horas reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. João Eugênio do Prado, no salão nobre da Casa do Lojista Comercial do Brasil. À hora marcada o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e mandou que se procedesse à chamada dos Srs. Vereadores, à qual responderam: Aloísio Ribeiro de Almeida - Aquiles Caetano, Francisco de Souza Pinto, João Eugênio do Prado, João Nogueira de Miranda, José Bregaeda, José Fontoura de Clemente, Rafael Barros, Paulo Andrade de Paiva e Ulpiano Augusto Neves. Feita a chamada e havendo número legal, o Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos, sob a proteção de Deus. A seguir, mandou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior, que submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Não houve. Apresentação de indicações requerimentos e projetos: Não houve. Apresentação de parecer das Comissões: Não houve. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 516, que autoriza permuta de terreno: aprovado por unanimidade em terceira e última discussão e votação: Ao Sr. Prefeito para sancionar. Projeto de Lei nº 517, que autoriza a aquisição de imóveis para abertura de via pública e dá outras providências: Aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação. Para a ordem do dia da próxima sessão, em terceira e última discussão e votação, Projeto de Lei nº 518, que dispõe sobre a competência para a revisão de tarifas da Empresa Concessionária de Serviços de Transportes Coletivo e Urbano desta cidade:

aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Para a ordem do, digo, ao Sr. Prefeito Municipal para sancionar. Projeto de Lei nº 519 que concede isenção dos impostos predial e territorial urbanos aos ex combatentes da Força Expedicionaria Brasileira e dá outras providências: Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Para a ordem do dia da próxima sessão em terceira e última discussão e votação. Resolução nº 82, que aprova as contas do exercício financeiro de 1.968, relativas à gestão do prefeito Wilfacy de Figueiredo: Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Para a ordem do dia da proxima sessão em terceira e última discussão e votação. Ordem do dia para a próxima sessão: Projeto de Lei nº 517, que autoriza a adquirir imoveis para abertura de via pública e dá outras providências; projeto de Lei nº 519 que concede isenção dos impostos sobre propriedade predial e territorial urbana e dá outras outras providencias relativamente aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira; Projeto, digo, Resolução nº 82, que aprova as contas do exercício financeiro de 1.968, relativas à gestão do Prefeito Wilfacy de Figueiredo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão e convocou uma outra para o mesmo dia, as dezenove horas no mesmo local. E para constar eu, José Fontoura de Oliveira, secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, por mim secretário e demais vereadores presentes a sessão.

José Fontoura

